LEI Nº 079/2001

SÚMULA: Altera o anexo II da Lei nº 012/97 e dá outras providências.

A Câmara do Município de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu Pedro Gonçalves Dias Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

ART 1º - Eleva de 04 (quatro) para 10 (dez) o número de cargos de Assistente Educacional no Departamento de Educação Cultura e Esportes.

ART 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e hum (28/03/2001).

PEDRO GONÇALVES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL